



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PRÉVIO – RETAP e ESTUDO PRÉVIO
DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL –
EPIA/RIMA**

1. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

- 1.1 – Nome Fantasia;
- 1.2 - Razão Social;
- 1.3 - Responsável pelo Empreendimento junto ao Órgão Ambiental;
- 1.4 – Localização;
 - 1.4.1 – Endereço (rua, nº, bairro, CEP, telefone, endereço eletrônico);
 - 1.4.2 – Endereço para Correspondência (rua, nº, bairro, CEP, ponto de referência);
 - 1.4.3 – Coordenadas Geográficas (latitude, longitude em graus (°), minutos (') e segundos (")), especificando o datum utilizado);
- 1.5 – Inscrição Estadual;
- 1.6 - Inscrição Municipal;
- 1.7 – CNPJ;
- 1.8– Número de funcionários.

2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Mapa com pontos de referência: confrontantes, logradouros, vias de acesso e outros.

3. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

- 3.1 – Área Total (trata-se da área total do imóvel, de acordo com a escritura do terreno e ou lote);
- 3.2 – Área Útil (trata-se da área a ser utilizada pelo empreendimento, incluindo-se área construída mais a que será utilizada para estocagem, manobras, tanques e outras para outros fins do empreendimento).

4. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA PELO EMPREENDIMENTO

- 4.1 – Ramo de Atividade;
- 4.2.- Unidade de medida utilizada pela atividade (estimativa da produção mensal e nº de funcionários).

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Descrever, de forma clara e objetiva, sobre o local e o entorno do empreendimento, em um raio de 100 metros, especificando os seguintes itens:

5.1 – MEIO FÍSICO:

- Uso e ocupação do solo (atividades desenvolvidas no entorno, residências, escolas, igrejas, tipo de comunidade – mista, industrial, aptidões do solo e outros relevantes para o caso);
- Cursos d'água (vazão, largura, distância do empreendimento);
- Topografia (caracterização do relevo);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- Áreas de encosta (especificar a declividade);
- Vias de acesso.

5.2 – MEIO BIÓTICO:

- Fauna e flora (destacar as espécies se é raras ou estão ameaçadas de extinção);
- Áreas de Preservação Permanente.

5.3 – MEIO ANTRÓPICO:

- Ocupação territorial (descrever sobre a utilização do solo, da água e demais recursos naturais);
- Aspectos sócio-econômicos, históricos, culturais, turísticos e arqueológicos da comunidade.

6. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO, COM RELAÇÃO À:

- 6.1 – Vizinhança;
- 6.2 – Emissão de poluentes atmosféricos (material particulado, odores e outros);
- 6.3 – Emissão dos efluentes líquidos industriais (informar a destinação final dos mesmos, com coordenadas geográficas);
- 6.4 – Produção de resíduos industriais e domésticos (informar a destinação final dos mesmos, com coordenadas geográficas);
- 6.4.1 – Classificação dos resíduos a serem produzidos, segundo a NBR vigente;
- 6.5 – Emissão de ruídos (identificar os equipamentos originários dos ruídos);
- 6.6 – Poluição visual;
- 6.7 – Alteração da cobertura vegetal (informar se haverá modificação nesse aspecto, inclusive se haverá necessidade de supressão de vegetação);
- 6.8 – Abastecimento de água (informar a fonte e a estimativa de consumo em litros por segundo);
- 6.9 – Alteração no trânsito.

7. FASE ATUAL DO EMPREENDIMENTO

8. QUANDO SE TRATAR DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERÁRIA, DEVERÁ SER INFORMADO:

- Nome do titular do direito minerário;
- Número do processo no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
- Nome do proprietário superficiário;
- Substância mineral;
- Fase do processo (requerimento de pesquisa, alvará de pesquisa, guia de utilização, pedido de lavra e portaria de concessão de lavra);
- Contrato de arrendamento averbado no DNPM.

9. MEDIDAS MITIGATÓRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Descrever as medidas que serão adotadas para minimizar os impactos informados no item 6 do Relatório.

10. INFLUÊNCIA DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE / SERVIÇO

Informar a influência dos impactos na área de abrangência do empreendimento, com a devida justificativa.

11. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 11.1 – Responsável Técnico;
- 11.2 – Formação Profissional;
- 11.3 – Registro do CREA;
- 11.4 – Telefone / Fax / E-mail.

12. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações contidas no Relatório.

13. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (acompanhada de cópia do documento de identificação) e do **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

14. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART (anexar cópia autenticada ou original da ART devidamente recolhida).

